



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: [camara@camaraiporanga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiporanga.sp.gov.br)

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)



Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 08 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Márcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho, Rosimara Aedil Alves da Fonseca, estando ausentes os Vereadores Douglas Uillians da Silva Santos e Roberto Domingos, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 004/2024**, de 19 de fevereiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 004/2024 às Comissões de Economia e de Justiça e Redação e à sua Relatoria. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 005/2024**, de 19 de fevereiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**”. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 004/2024 às Comissões de Economia e de Justiça e Redação e à sua Relatoria. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 002/2024**, de 07 de fevereiro de 2024, que “**INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**”. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo 002/2024 em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que falou da importância do Projeto para com os bens de propriedade do patrimônio da Câmara Municipal. Sem mais discussões, o Projeto de Lei Legislativo 002/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Legislativo 003/2024**. Nesse momento, o autor do Projeto, Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Júnior** solicitou a retirada do Projeto da pauta, no que foi atendido pela Presidência. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2024**, que “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que falou da importância desse projeto e do projeto da Comissão responsável pelos bens da Câmara, e quanto à este, visto que se trata de dinheiro público, é necessário que sejam muito bem cuidados, lembrando que são cobranças feitas pelo Tribunal de Contas. Disse acreditar que os funcionários atuarão de forma bastante responsável quando houver necessidade. Falou também sobre a importância desse aumento salarial e de sua fixação de data base para recomposição das perdas salariais, fazendo um paralelo com a Prefeitura que segundo ela, teve um aumento apenas em 2016 e reestruturação em 2011, com o então prefeito “Gulu”. Manifestou seu voto favorável pedindo ao Prefeito que seguisse o exemplo desta Casa e fizesse o mesmo com todos os funcionários da Prefeitura. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que parabenizou a Mesa Diretora pelo projeto, dizendo ser a forma correta de condução para valorização dos funcionários. Sem mais discussões, o Projeto de Lei Legislativo 004/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 005/2024**, que “**FIXA OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2028.**” Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que falou sobre a necessidade desse projeto, especialmente para reajuste dos cargos de Secretários, visto que é muito baixo e assim fica difícil trazer um técnico capacitado para ocupar a função. Mencionou o fato de que ele mesmo foi Secretário em 2013 e saiu pelo fato do salário ser mais baixo que o de enfermeiro, que é a sua função. Lembrou que estão seguindo a média de reajuste dos demais municípios da Região, manifestando



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: [camara@camaraiporanga.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiporanga.sp.gov.br)

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

[www.iporanga.sp.gov.br](http://www.iporanga.sp.gov.br)



---

voto favorável ao Projeto. Sem mais discussões, o Projeto de Lei legislativo 005/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 26 de fevereiro de 2024.

**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente

**IZAIR ANTONIO DA SILVA**

1.º Secretária

**ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**

2º. Secretária